



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2935, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 2.933, de 21 de fevereiro de 2019 dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Revogar *in totum* a Portaria n.º 2.933, de 21 de fevereiro de 2019, por vício insanável em sua iniciativa.

**Art. 2º** A Portaria n.º 2.932, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar plenamente, com seus direitos e obrigações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ata Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 25/02/19  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara municipal da  
Prefeitura em 25/02/19  
Conforme o art. 105 da LOM, redação  
dada pela Emenda n.º 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL